



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

0068

DECRETO Nº 2316, DE 31 DE MAIO DE 1995

Oficializa denominação do Recinto para Festas de Peão Boiadeiro e Exposições.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,


Considerando que o Recinto para Festas de Peão Boiadeiro e Exposições não foi oficializado por ato administrativo,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O Recinto para Festas de Peão Boiadeiro e Exposições de Pompéia passa a denominar-se RECINTO "MARIO ZAPPAROLI".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 31 DE MAIO DE 1995


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA